



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA 320/2024

### *Concede Licença para Atividade Política.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

*Considerando* requerimento protocolizado pelo servidor,

*Considerando* o disposto na Lei Eleitoral e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ijaci,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora *Frankeliny Natividade*, matrícula 662, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de licença para *Atividade Política*, com percepção de vencimentos integrais, a partir de 06 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de julho de 2024.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal